



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

31/08/2013



INDICE

| | |
|--|---------|
| 1. JORNAL ATOS E FATOS | |
| 1.1. AÇÕES TJMA..... | 1 |
| 2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO | |
| 2.1. AÇÕES TJMA..... | 2 |
| 2.2. COMARCAS..... | 3 |
| 2.3. DECISÕES..... | 4 |
| 2.4. DESEMBARGADORES..... | 5 |
| 2.5. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS..... | 6 |
| 2.6. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE..... | 7 |
| 2.7. VARAS CRIMINAIS..... | 8 |
| 3. JORNAL EXTRA | |
| 3.1. VARAS CRIMINAIS..... | 9 - 10 |
| 4. JORNAL O IMPARCIAL | |
| 4.1. DESEMBARGADORES..... | 11 |
| 4.2. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE..... | 12 |
| 4.3. VARAS CRIMINAIS..... | 13 |
| 5. JORNAL PEQUENO | |
| 5.1. DESEMBARGADORES..... | 14 |
| 5.2. VARAS CRIMINAIS..... | 15 - 16 |

Judiciário garante preservação de documentos históricos

Para assegurar a proteção, guarda e preservação de documentos jurisdicionais e administrativos centenários, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) está reorganizando o seu acervo histórico. As melhorias fazem parte do Projeto Memória e contemplam as unidades que integram a rede arquivística do Judiciário (Arquivo Geral), Fórum de São Luís, juizados especiais, biblioteca, além dos arquivos setoriais dos fóruns do interior e das Câmaras do Tribunal.

Os investimentos permitem alavancar o projeto para a implantação do Memorial do Judiciário. Os trabalhos envolvem a restauração e digitalização da documentação fragilizada do acervo, possibilitando consultas online aos arquivos, para pesquisa pela comunidade acadêmica e sociedade em geral.

O trabalho é desenvolvido pela Coordenadoria do Arquivo e Documentos Históricos, conforme recomenda o Programa de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (PRONAME) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Lei nº 8.159/1991.

"Por meio do Projeto Memória, estão sendo editados catálogos e repertórios de documentos, que são os instrumentos de pesquisa para acesso ao acervo do Judici-

ário", explica o desembargador Lourival Serejo, presidente da Comissão de Documentação, Revista, Jurisprudência e Biblioteca do TJMA.

Entre os investimentos inclui-se a aquisição do prédio onde se encontra o Arquivo Geral, no bairro da Alemanha. No local foram feitas reformas e ampliação com instalação de mobiliário, arquivos deslizantes e laboratórios de restauração, climatização dos acervos e digitalização de documentos.

O realinhamento dos documentos permitiu o lançamento da Coleção Pontos de História, que reúne catálogos de manuscritos históricos de autos cíveis e crimes de comarcas do Maranhão.

"Os primeiros volumes tratam das comarcas de Guimarães, São Luís, Alcântara e Viana. Estão previstas as edições referentes aos processos históricos de Loreto, Grajaú, Viana, São Luís Tomo II (1835 - 1888), Itapecuru, Imperatriz e Icatu", informa o presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental e chefe da Divisão de Controle do Acervo, Christofferson Melo.

Outra medida de gestão documental é a reorganização do acervo arquivístico do Judiciário (Arquivo Geral), que contempla os processos de 2º grau, históricos e documentos administrativos. O

material recebe tratamento técnico específico, tipificados nos estágios corrente, intermediário e permanente.

O acervo do Fórum de São Luís também está sendo reorganizado. O material totaliza, aproximadamente, 25 mil caixas de documentos - o equivalente a quatro quilômetros lineares de páginas. O correto acondicionamento dos volumes facilita o acesso da comunidade jurídica e das partes.

Os arquivos dos juizados especiais foram desmembrados dos documentos da Justiça de 1º grau, permitindo o arquivamento separadamente, em espaço específico, na unidade do bairro Pindorama.

Para informatização das rotinas são utilizados os cri-

térios estabelecidos no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-JUS).

DESCARTE - Outro ponto importante é o descarte de documentos inúteis. Estão incluídos neste perfil, 14 mil processos acumulados no acervo de agravos de instrumento - recursos formados, em sua quase totalidade, por cópias de processos - nos últimos 40 anos, e passíveis de eliminação. O material será enviado para reciclagem e reaproveitamento por meio de parceria firmada com a empresa Cemar. Só farão parte do material descartável os agravos com decisão final e sem possibilidade de outro recurso.

Judiciário preserva documentos históricos

Para assegurar a proteção, guarda e preservação de documentos jurisdicionais e administrativos centenários, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) está reorganizando o seu acervo histórico. As melhorias fazem parte do Projeto Memória e contemplam as unidades que integram a rede arquivística do Judiciário (Arquivo Geral), Fórum de São Luís, juizados especiais, biblioteca, além dos arquivos setoriais dos fóruns do interior e das Câmaras do Tribunal.

Os investimentos permitem alavancar o projeto para a implantação do Memorial do Judiciário. Os trabalhos envolvem a restauração e digitalização da documentação fragilizada do acervo, possibilitando consultas on-line aos arquivos, para pesquisa pela comunidade acadêmica e sociedade em geral.

O trabalho é desenvolvido pela Coordenadoria do Arquivo e Documentos Históricos, conforme recomenda o Programa de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (PRONAME) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Lei nº 8.159/1991.

“Por meio do Projeto Memória, estão sendo editados catálogos e repertórios de documentos, que são os instrumentos de pesquisa para acesso ao acervo do Judiciário”, explica o desembargador Lourival Serejo, presidente da Comissão de Documentação, Revista, Jurisprudência e Biblioteca do TJMA.

Ações - Entre os investimentos inclui-se a aquisição do prédio onde se encontra o Arquivo Geral, no bairro Alemanha. No local foram feitas reformas e ampliação com instalação de mobiliário, arquivos deslizantes e laboratórios de restauração, climatização dos acervos e digitalização de documentos.

O realinhamento dos documentos permitiu o lançamento da Coleção Pontos de História, que reúne catálogos de manuscritos históricos de autos cíveis e crimes de comarcas do Maranhão.

Outra medida de gestão documental é a reorganização do acervo arquivístico do Judiciário (Arquivo Geral), que contempla os processos de 2º grau, históricos e documentos administrativos.

Defensoria Pública expande seus serviços inaugurando núcleo no município de Viana

Entregue pelo defensor público-geral Aldy Mello Filho, nova unidade do DPE, a 14ª inaugurada em apenas 3 anos, vai beneficiar também a população de Cajari

A Defensoria Pública do Maranhão (DPE/MA) continua o processo de expansão dos seus serviços para o interior do estado. Essa semana, foi inaugurado o seu 20º núcleo de atendimento no município de Viana. O núcleo é 14º inaugurado em apenas 3 anos. Distante 214 km da capital, o município possui, segundo o IBGE, uma população estimada em 50,257 habitantes. O núcleo regional também beneficiará a população de Cajari, termo judiciário da comarca, com 18.348 habitantes.

Durante a inauguração, o defensor público-geral Aldy Mello Filho, que já atuou no município, destacou que o retorno da Defensoria Pública à cidade é fruto do compromisso assumido pela atual gestão da DPE em conferir capilaridade territorial aos serviços do órgão.

“Sabemos que ainda há demanda na capital e nos núcleos existentes, mas a instituição não pode fechar os olhos para o grande número de municípios que sequer contam com os nossos serviços. Nossa gestão tem priorizado esses municípios. Tínhamos uma dívida com a população de Viana, já que a Defensoria atuou por um breve período na cidade e teve que suspender sua atuação por falta de estrutura. Agora, retomamos com uma sede própria e de maneira definitiva”, afirmou.

Os defensores Diego Bugs e Glaiseane Lobo, titulares do novo núcleo, também destacaram



Divulgação

Glaiseane Lobo, Aldy Mello Filho, Fabíola Barros e Diego Bugs descerraram placa de inauguração

Mais

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Durante audiência, realizada pela manhã, antecedendo a inauguração, o defensor-geral Aldy Mello Filho fez uma apresentação das atividades desenvolvidas pela Defensoria e apresentou os números relativos ao crescimento do órgão e os serviços oferecidos à população.

Na audiência, o lavrador João Batista Santos, do município de Cajari, reconheceu a importância da instituição para a população carente da região. “Estou muito feliz por perceber o interesse das autoridades em ajudar o nosso povo”, disse.

a necessidade do trabalho em parceria com as demais instituições de Justiça, gestores municipais e sociedade civil. “O nosso objetivo é garantir à população acesso aos seus direitos, de forma administrativa ou judicial. Estamos certos de que o ingresso da instituição no município aperfeiçoará o sistema de Justiça local, já que a defesa pública do cidadão será assegurada”, afirmou Diego Bugs.

Amparo - A corregedora-geral da DPE, Fabíola Almeida Barros, destacou que, a partir da implantação do núcleo, a população encontrará o amparo necessário para a resolução das suas demandas. “Em todos os núcleos que inauguramos nos últimos 3 anos,

temos a preocupação de disponibilizar à população um ambiente confortável e acolhedor que garanta dignidade no atendimento”, pontuou.

Segundo o promotor de Justiça da comarca de Viana, Raimundo Benedito Barros, a implantação do núcleo preenche uma lacuna do sistema de Justiça local. “É inconcebível que comarcas que atendem a grandes demandas, como é o caso de Viana, ainda não contassem com a Defensoria. A chegada da instituição irá agilizar o trâmite dos processos”.

O juiz da 1ª vara da Comarca de Viana, Mario Marcio de Almeida Sousa, ressaltou a necessidade de trabalho conjunto dos órgãos para melhorar a qualidade de vida dos moradores.

Indenização

PRESIDENTE DUTRA - Município de Presidente Dutra terá de pagar indenização de R\$ 30 mil, por danos morais, a uma moradora do bairro Campos Dantas, que teve sua casa inundada no inverno de 2008, com a destruição de seus pertences. A decisão é da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que reformou sentença da Justiça de 1º grau. A moradora ajuizou a ação indenizatória narrando que, durante cinco dias, teve sua casa e seu salão de beleza inundados em razão de enchente e transbordamento dos canais de passagem de água, causando a destruição de móveis e equipamentos. Segundo ela, o nível da água alcançou 1,5 metro de altura.

Magistrados protestam por eleições diretas nos tribunais

Ato realizado ontem no Fórum Desembargador Sarney Costa teve como objetivo conscientizar a classe política e a sociedade para a PEC 187/2012, que institui eleições diretas para a presidência dos tribunais

Magistrados do Maranhão e de outros estados, representantes de entidades associativas, parlamentares e servidores do Judiciário marcaram presença, ontem, no ato público "Diretas, Já nos Tribunais", evento coordenado pela Associação dos Magistrados do Maranhão, Associação dos Juizes Federais e Associação dos Magistrados do Trabalho da XVI Região (Amatra XVI).

O ato público no Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís, marcou o encerramento da Semana de Valorização da Magistratura, cuja programação envolveu uma série de palestras proferidas por juizes para um total de 1.500 alunos do curso de Direito. O objetivo da mobilização foi sensibilizar a classe política e a sociedade para a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 187/2012, que institui eleições diretas para a presidência dos tribunais.

Ao abrir o evento, o presidente da AMMA, Gervásio Santos, destacou a necessidade de valorização do magistrado tanto pela sociedade quanto pela própria classe. "O que cada um dos magistrados e servidores gostaria é de ter seu trabalho reconhecido. Se nós queremos ser valorizados pela sociedade, também queremos ser valorizados internamente na escolha do presidente do Tribunal", disse.

Importância - O desembargador Jamil Gedeon, representando o Tribunal de Justiça do Maranhão, ressaltou o quanto será salutar instituir as eleições diretas para os Tribunais, como forma de valorizar e fortalecer a magistratura. "Espero que essas propostas constitucionais que estão tratando tenham êxito", disse.

O corregedor-geral de Justiça, desembargador Cleones Cunha, enfatizou que conhece toda a magistratura do Maranhão e pode afirmar que os magistrados maranhenses são de excelente valor e que o Tribunal de Justiça do Maranhão investe nesta va-



Corregedor-geral de Justiça, desembargador Cleones Cunha, durante ato dos magistrados no Fórum Desembargador Sarney Costa

“ O que cada um dos magistrados e servidores gostaria é de ter seu trabalho reconhecido. Se nós queremos ser valorizados pela sociedade, também queremos ser valorizados internamente na escolha do presidente do Tribunal”

Gervásio Santos, presidente da AMMA

lorização.

O juiz federal Ivo Anselmo, representando a Associação dos Juizes Federais (Ajufe), disse que a democracia nos tribunais é o primeiro passo para uma série de outras conquistas no Poder Judi-

ciário, entre elas a efetiva participação na elaboração e execução dos orçamentos do Tribunal.

Também presente no evento, o ex-presidente da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul (Ajuris), juiz João Ricardo Sousa,

candidato à Presidência da AMB, destacou que a campanha de valorização mostra que o Judiciário brasileiro ainda vive um momento pós-absolutista, mas que no futuro a sociedade verá o quanto esta ação será relevante para o aprimoramento da prestação jurisdicional e para a democracia.

Parlamentares - O ato público "Diretas Já, nos Tribunais" também foi prestigiado por deputados da bancada federal, os quais reafirmaram apoio ao pleito para eleições diretas nos Tribunais. Primeiro a dirigir palavras de apoio aos magistrados, o deputado Lourival Mendes (PT do B), relator da PEC 187 na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara Federal, afirmou que o pleito da magistratura é um assunto que levantará um debate eficiente no âmbito nacional.

O ato público também contou com a presença dos deputados

federais Wêverton Rocha (PDT) e Domingos Dutra (PT), que declararam apoio à PEC 187.

"Tive a honra de ser o relator da PEC que institui as eleições diretas para a presidência dos tribunais. O nosso convencimento se deu pelas ideias apresentadas pelos magistrados liderados por Gervásio Santos. Crédito 80% da mudança de posicionamento do relator aos magistrados do Maranhão", afirmou o deputado, colocando-se à inteira disposição dos magistrados do Maranhão e do Brasil na defesa do direito do cidadão de ter uma magistratura eficiente.

"Essa oxigenação por que passará o Judiciário vai ajudar a mudar a cara e a feição do Poder Judiciário do Brasil", finalizou. Ele anunciou que a PEC das Eleições Diretas nos Tribunais entrará na pauta da Comissão de Constituição e Justiça no dia 10 de setembro.

Judiciário faz inspeção em delegacia e serventia extrajudicial em Riachão

Vistoria obedece ao que determina a Resolução nº 24/2009, do Tribunal de Justiça

RIACHÃO - O juiz Alessandro Arraes Pereira, titular de Riachão, realizou inspeção ordinária nas Serventias Extrajudiciais de Feira Nova do Maranhão e na Delegacia de Riachão, termo sede da comarca. O período da inspeção foi de 12 a 16 deste mês. A inspeção obedece ao que determina a Resolução nº 24/2009, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Para acompanhar as atividades, o magistrado expediu convite aos advogados militantes na comarca, bem como ao promotor de Justiça. Antes dos trabalhos, Alessandro Arraes enviou ofício aos cartorários, no sentido de que disponibilizassem os livros, e também à Corregedoria Geral da Justiça, informando sobre a realização da inspeção.

A Resolução nº 24/2009 do TJMA destaca que inspeções ordinárias devem ser realizadas pelo juiz de direito nas Serventias Extrajudiciais, serviços auxiliares, presídios e cadeias, em

período preestabelecido.

Estabelece, ainda, que as inspeções extraordinárias serão realizadas pelo juiz de direito e pelo corregedor-geral da Justiça nas Serventias Extrajudiciais, serviços auxiliares, presídios e cadeias, a qualquer tempo.

A resolução diz que o juiz é o corregedor permanente de sua comarca, vara ou juizado, devendo promover anualmente correição e inspeção ordinárias, nos serviços de seu juízo e, sempre que reputar necessário e conveniente, correições e inspeções extraordinárias.

A correição ordinária deverá ser realizada anualmente em todo o estado, na segunda quinzena do mês de março, e as inspeções, na terceira semana do mês de agosto. Até os dias 15 de abril e 15 de setembro de cada ano, o juiz encaminhará ao corregedor-geral da Justiça relatório da correição e da inspeção ordinárias, respectivamente.

Ainda segundo o documento, a não realização da inspeção ordinária e/ou da correição será registrada como ponto negativo na apuração do critério de merecimento para promoção ou remoção.

Justiça suspende show de funk em SL

show de funk do Bonde das Maravilhas ocorreria hoje e amanhã; organizadores serão presos se descumprirem ordem

Por decisão liminar, o juiz titular da 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís, José Américo Abreu Costa, suspendeu a realização do show de funk do Bonde das Maravilhas, que ocorreria hoje e amanhã na cidade. A suspensão atendeu ao pedido da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de São Luís.

O show do grupo de funk Bonde das Maravilhas seria realizado em vários locais da cidade, como a Associação Atlética do Banco do Estado do Maranhão (AABEM), no bairro Forquilha; na Choperia Fernando, no Anjo da Guarda; no Espaço Caribe, no Conjunto São Raimundo, e no Espaço do Povão, no bairro Cidade Olímpica.

A determinação diz ainda que todos os gerentes, proprietários ou diretores dos estabelecimentos onde aconteceria o evento sejam notificados, bem como a prisão dos organizadores no caso de descumprimento da ordem judicial.

Justificativa - De acordo com o juiz, o Ministério Público deixou claro na Ação Civil Pública com pedido de liminar várias irregularidades na apresentação do grupo de funk, tais como ofensas a dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a menoridade civil da maioria das integrantes do grupo, músicas que fazem apologia ao sexo e à violência, danças com forte apelo sensual, “o que vai de en-

contro aos princípios da proteção e prevenção da criança e do adolescente enquanto sujeito peculiar de pessoa em desenvolvimento” (sic).

Há ainda a constatação que os organizadores do evento já respondem processo junto à 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís por descumprimento de normas do ECA – no que se refere à entrada e permanência de crianças e adolescentes em evento inapropriado.

Em maio deste ano, os organizadores trouxeram o mesmo grupo para realizar um show em São Luís e descumpriram ordem judicial, que proibia a entrada e permanência de pessoas menores de 18 anos.

Acusado de matar duas crianças é condenado

ESTREITO - Em julgamento realizado na quinta-feira (29), na Comarca de Estreito, Pedro Antônio Pompeu da Silva foi condenado a 66 anos de prisão pelo assassinato de duas crianças, em novembro de 2003. O júri foi presidido pelo juiz Gilmar de Jesus Everton Vale.

De acordo com informações da denúncia, o duplo infanticídio ocorreu em um local de assentamento em Estreito. A polícia afirmou que antes de cometer o crime o lavrador foi visto por testemunhas ingerindo bebidas alcoólicas. Logo depois, à tarde, Pedro Pompeu chegou ao assentamento, onde assassinou as duas crianças - de 4 anos e de apenas 1 ano. Aparentemente, os crimes não tiveram motivação.

Os dois irmãos foram trucidados a golpes de facão e um dos golpes chegou a atingir a mãe das vítimas. À época, o duplo homicídio deixou a população revoltada e por pouco Pedro Pompeu não foi linchado. Ele ainda chegou a ficar com escoriações e desfigurado em função da agressão praticada pelos moradores.

O Conselho de Sentença decidiu pela condenação do réu e

a pena final foi fixada em 33 anos de reclusão para cada crime, a ser cumprida inicialmente em regime fechado na Penitenciária de Pedrinhas. Além do juiz Gilmar de Jesus Everton Vale, titular da 1ª Vara de Estreito, atuaram no julgamento o promotor Luis Samarone Batalha Carvalho e o defensor dativo Baltazar de Souza Lima.

Como o lavrador Pedro Pompeu está foragido, o juiz Gilmar de Jesus Everton Vale expediu imediato mandado de prisão contra o condenado, que não terá direito de recorrer em liberdade.

Em outro julgamento, na cidade de Arari, o juiz Gladiston Cutrim, titular de Arari, presidiu uma sessão que julgou Firmo Bezerra da Silva, acusado de ter assassinado João Lopes Pereira. Ele foi considerado inocente e foi absolvido, por maioria, pelo Conselho de Sentença. De acordo com a denúncia, a vítima consumia bebida alcoólica e constantemente arumava confusão no povoado Cajazinho em Arari. Na noite anterior ao crime, João Lopes teria defecado na casa do acusado na frente da sua mulher.

Justiça absolve homem que matou cagão com várias facãozadas

PÁGINA 7

Acusado de assassinato é absolvido em Arari

O juiz Gladiston Cutrim, titular de Arari, presidiu uma sessão do Tribunal do Júri na comarca. No banco dos réus, Firmo Bezerra da Silva, acusado de ter assassinado João Lopes Pereira. Ele foi considerado inocente e foi absolvido, por maioria, pelo Conselho de Sentença. De acordo com a denúncia, a vítima consumia bebida alcoólica e constantemente arrumava confusão no povoado Cajazinho em Arari.

Na noite anterior ao crime, João Lopes teria defecado na casa do acusado em frente da esposa do mesmo, o que teria causado grande constrangimento ao acusado na localidade. Firmo Bezerra, então, reclamou do comportamento da vítima no dia seguinte, no caminho da roça. Ao se aproximar, Firmo observou João Lopes pegando uma chibanca (espécie de cavadeira). Nesse momento, o acusado desferiu dois golpes

de facão na vítima e deixou imediatamente o local.

João Lopes foi removido para o hospital em São Luís e, quatro dias depois, recebeu alta e voltou pra casa. Pouco tempo depois, ele morreu no banheiro de casa.

Durante o julgamento, as promotoras Silvia Menezes de Miranda e Maria Jose Lopes Correa, entenderam não existir provas suficientes para afirmar que a morte da vítima se deu em virtude dos golpes proferidos pelo réu. Por isso, pediram pela absolvição.

A defesa do acusado foi feita pelo advogado Sebastião da Costa Sampaio Neto que reiterou os argumentos do Ministério Público pela absolvição do acusado. O crime ocorreu em setembro de 2002, e somente agora foi possível o seu julgamento por conta dos recursos interpostos junto ao Tribunal de Justiça do Maranhão.

Elas por eles

Pela primeira vez na história de 200 anos do Tribunal de Justiça do Maranhão, três mulheres poderão exercer a sua direção, no próximo biênio. A eleição será no dia 2 de outubro e está acordada entre os desembargadores a seguinte Mesa Diretora: Cleonice Silva Freire, para presidente; Anildes de Jesus Chaves Cruz, vice-presidente; e Nelma Celeste Sousa Silva Sarney Costa, corregedora. Elas estão com tudo e em tudo.

Pelo que se ouve entre desembargadores, a eleição não terá disputa e se dará em clima de harmonia, com a definição prévia dos cargos para as três desembargadoras. A eleição acontecerá num momento auspicioso para o TJ, que até o final de 2013 comemora os 200 anos de criação. É uma história rica que reflete a própria evolução da Justiça maranhense, que em 1813 ganhou a terceira mais antiga Corte brasileira.

O desembargador Lourival Serejo, escritor e acadêmico, está à frente das comemorações do aniversário. O primeiro juiz letrado que geriu os assuntos da Justiça no Maranhão foi Luiz de Madureira que, ao lado de Bento Maciel Parente e Salvador de Melo, integrou uma Junta no ano de 1616, apenas quatro anos após a fundação da cidade de São Luís. Isso mostra o processo de evolução também social da Justiça, num estado em que as mulheres são maioria na população, na eleição e na educação.

ILEGAL

Justiça suspende show de funk

Por decisão liminar, o juiz titular da 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís, José Américo Abreu Costa, suspendeu a realização do show de funk do 'Bonde das Maravilhas', que ocorreria hoje e amanhã, na capital maranhense. A suspensão atendeu ao pedido da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de São Luís.

O show do grupo de funk 'Bonde das Maravilhas' seria realizado na Associação Atlética do Banco do Estado do Maranhão (AABEM), na Forquilha; na Choperia Fernando, no Anjo da Guarda; no Espaço Caribe, no São Raimundo, e no Espaço do Povão, na Cidade Olímpica.

A determinação diz ainda que todos os gerentes, proprietários ou diretores dos estabelecimentos onde aconteceria o evento sejam notificados, bem como a prisão dos organizadores no caso de descumprimento da ordem judicial.

De acordo com o juiz, o Ministério Público deixou claro na Ação Civil Pública com pedido de liminar várias irregularidades na apresentação do grupo de funk, tais como ofensas a dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente, a menoridade civil da maioria das integrantes do grupo, músicas que fazem apologia ao sexo e à violência.

SENTENÇA

Condenado a 66 anos de prisão

Homem acusado de matar duas crianças é condenado a 66 anos de prisão em Estreito. O crime ocorreu em novembro de 2003. Vítimas tinham apenas 4 anos e 1 ano de idade

Em julgamento realizado nesta semana, na Comarca de Estreito, Pedro Antônio Pompeu da Silva foi condenado a 66 anos de prisão. No júri, presidido pelo juiz Gilmar de Jesus Everton Vale, Pompeu foi considerado culpado pelo assassinato de duas crianças, crime ocorrido em novembro de 2003.

De acordo com informações da denúncia, o duplo infanticídio ocorreu em um local de assentamento em Estreito. A polícia afirmou que, antes de cometer o crime, o lavrador foi visto por testemunhas ingerindo bebidas alcoólicas. Logo após, pela tarde, Pedro Pompeu, lavrador, chegou ao assentamento, onde assassinou



de condenação foram impostos por cada crime



em que os assassinatos foram cometidos

os dois menores, um de 4 anos e o outro de apenas 1 ano. Aparentemente, os crimes não tiveram motivação. Os dois irmãos foram trucidados a golpes de facão, e um dos golpes chegou

a atingir a mãe das crianças. À época, o duplo homicídio deixou a população revoltada e, por pouco, Pedro Pompeu não foi linchado. Ele ainda chegou a ficar com escoriações e desfi-

gurado em função do ataque de populares.

O Conselho de Sentença decidiu pela condenação do réu, e a pena final foi fixada em 33 anos de reclusão para cada crime, pena a ser cumprida inicialmente em regime fechado na Penitenciária de Pedrinhas. Além do juiz Gilmar de Jesus Everton, titular da 1ª Vara de Estreito, atuaram no julgamento o promotor Luis Samarone Batalha Carvalho e o defensor dativo Baltazar de Souza Lima. Como o lavrador Pedro Pompeu está foragido, o juiz Gilmar de Jesus Everton Vale expediu imediato mandado de prisão contra o condenado, que não terá direito de recorrer em liberdade.

Magistrados participam de ato público por eleições diretas nos tribunais

Magistrados do Maranhão e de outros estados, representantes de entidades associativas, parlamentares e servidores do Judiciário marcaram presença, nesta sexta-feira (30), no ato público "Diretas, Já nos Tribunais", evento coordenado pela Associação dos Magistrados do Maranhão, Associação dos Juízes Federais e Associação dos Magistrados do Trabalho da XVI Região (Amatra XVI).

O ato público no Fórum Desembargador Sarney marcou o encerramento da Semana de Valorização da Magistratura, cuja programação envolveu uma série de palestras proferidas por juízes para um total de 1.500 alunos do curso de Direito. O objetivo da mobilização foi sensibilizar a classe política e a sociedade para a aprovação da PEC nº 187/2012, que institui eleições diretas para a Presidência dos Tribunais.

Ao abrir o evento, o presidente da AMMA, Gervásio Santos, destacou a necessidade de valorização do magistrado tanto pela sociedade quanto pela própria classe. "O que cada um dos magistrados e servidores gostaria é de ter seu trabalho reconhecido. Se nós queremos ser valorizados pela sociedade, também queremos ser valorizados internamente na escolha do presidente do Tribunal", disse.

O desembargador Jamil Gedeon, representando o Tribunal de Justiça do Maranhão, ressaltou o quanto será salutar instituir as eleições diretas para os Tribunais, como forma de valorizar e fortalecer a magistratura. "Espero que essas propostas constitucionais que estão tramitando tenham êxito".

Já o corregedor-Geral de Justiça, desembargador Cleones Cunha, enfatizou que conhece to-

da a magistratura do Maranhão e pode afirmar que os magistrados maranhenses são de excelente valor e que o Tribunal de Justiça do Maranhão investe nesta valorização.

O juiz Federal Ivo Anselmo, representando a Associação dos Juízes Federais (Ajufe), disse que a democracia nos tribunais é o primeiro passo para uma série de outras conquistas no Poder Judiciário, entre elas, a efetiva participação na elaboração e execução dos orçamentos do Tribunal.

Também presente no evento, o ex-presidente da Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul (Ajuris), juiz João Ricardo Sousa, candidato à Presidência da AMB, destacou que a campanha de valorização mostra que o Judiciário brasileiro ainda vive um momento pós-absolutista, mas que no futuro a sociedade verá o quanto esta ação será relevante para o aprimoramento da prestação jurisdicional e para a democracia.

O ato público "Diretas Já, nos Tribunais" também foi prestigiado por deputados da bancada federal, os quais reafirmaram apoio ao pleito para eleições diretas nos Tribunais. Primeiro a dirigir palavras de apoio aos magistrados, o deputado Lourival Mendes (PT do B), relator da PEC 187 na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara Federal, afirmou que o pleito da magistratura é um assunto que levantará um debate eficiente no âmbito nacional.

Ele anunciou que a PEC das Eleições Diretas nos Tribunais entrará na pauta da Comissão de Constituição e Justiça no dia 10 de setembro. O ato público também contou com a presença dos deputados federais Weverton Rocha (PDT) e Domingos Dutra (PT), que declararam apoio à PEC 187.

BARREIRINHAS

Assassinos de professora são condenados a 15 anos

Na sessão do Tribunal do Júri de Barreirinhas, realizada no último dia 23, Valdemir Ramos da Silva e Carlos André Silva Marcineiro, acusados de assassinar a professora Cleide Ângela Silva Rodrigues, de 28 anos, foram condenados cada um a uma pena de 15 anos de reclusão. Os réus responderam ao processo presos na Delegacia Regional de Rosário.

O caso, que ocorreu no dia 25 de outubro de 2010, causou grande comoção na cidade devido à crueldade do crime. A vítima foi morta após sofrer um golpe de faca no tórax, que se seguiu de asfixia por esganadura. Depois da morte, os acusados ainda praticaram necrofilia com o cadáver e dilaceraram a genitália da vítima a golpes de faca.

A tese de negativa de autoria sustentada pelos advogados Orlando Silva Campos e Sandra Rocha foi rechaçada pelo Conselho de Sentença, que acolheu a tese de homicídio qualificado por motivo fútil sustentada pelo promotor de Justiça José Márcio Maia Alves.

O julgamento foi acompanhado por representantes de organizações da sociedade civil diretamente interessadas como Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH), Centro de Direitos Humanos de Barreirinhas, Secretaria Municipal da Mulher e Sindicato dos Profissionais da Educação do Estado do Maranhão (Sinproessema).

ESTREITO***Acusado de matar duas crianças é condenado a 66 anos de prisão***

Em julgamento realizado na quinta-feira (29), na Comarca de Estreito, Pedro Antônio Pompeu da Silva foi condenado a 66 anos de prisão. No júri, presidido pelo juiz Gilmar de Jesus Everton Vale, Pompeu foi considerado culpado pelo assassinato de duas crianças, crime ocorrido em novembro de 2003.

De acordo com informações da denúncia, o duplo homicídio ocorreu em um local de assentamento em Estreito. A polícia afirmou que antes de cometer o crime, o lavrador foi visto por testemunhas ingerindo bebidas alcoólicas. Logo após, pela tarde, Pedro Pompeu, lavrador, chegou ao assentamento, onde assassinou os dois menores, I.S.D., de 4 anos, e M.A.S.M., de apenas 1 ano. Aparentemente, os crimes não tiveram motivação.

Os dois irmãos foram trucidados a golpes de facção, e um dos golpes chegou a atingir a mãe das crianças. A época, o duplo homicídio deixou a população revoltada e, por pouco, Pedro Pompeu não foi linchado. Ele ainda chegou a ficar com escoriações e desfigurados em função do ataque de populares.

O conselho de sentença decidiu pela condenação do réu, e a pena final foi fixada em 33 anos de reclusão para cada crime, pena a ser cumprida inicialmente em regime fechado na Penitenciária de Pedrinhas. Além do juiz Gilmar de Jesus Everton, titular da 1ª Vara de Estreito, atuaram no julgamento o promotor Luis Samarone Batalha Carvalho e o defensor dativo Baltazar de Souza Lima.

Como o lavrador Pedro Pompeu está foragido, o juiz Gilmar de Jesus Everton Vale expediu imediato mandado de prisão contra o condenado, que não terá direito de recorrer em liberdade.